



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quinta-feira • 27 de novembro de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4657



QR CODE

### SUMÁRIO

|                                                                                                |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>GP - GABINETE DO PREFEITO</b>                                                               | 3  |
| ATOS OFICIAIS                                                                                  | 3  |
| DECRETO FINANCEIRO (Nº 072/2025)                                                               | 3  |
| DECRETO FINANCEIRO (Nº 073/2025)                                                               | 8  |
| DECRETO FINANCEIRO (Nº 074/2025)                                                               | 10 |
| DECRETO FINANCEIRO (Nº 075/2025)                                                               | 11 |
| DECRETO (Nº 227/2025)                                                                          | 12 |
| LICENÇA AMBIENTAL (Nº 004/2025)                                                                | 14 |
| LICENÇA AMBIENTAL (Nº 005/2025)                                                                | 15 |
| <b>SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b> | 16 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS                                                                         | 16 |
| ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18/2025)                        | 16 |
| EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 207/2024)                                                | 17 |
| EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 208/2024)                                                | 18 |
| <b>SECAC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL</b>                                              | 19 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS                                                                         | 19 |
| ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90103/2025)                     | 19 |
| EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 174/2024)                                                | 20 |
| <b>SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                                | 21 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS                                                                         | 21 |
| EXTRATO (TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2024)                               | 21 |
| <b>SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO</b>                 | 22 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS                                                                         | 22 |
| EXTRATO (TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024)                               | 22 |
| <b>SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                   | 23 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS                                                                         | 23 |
| AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 25/2025)                                            | 23 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quinta-feira • 27 de novembro de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4657

### SUMÁRIO



QR CODE

|                                                            |    |
|------------------------------------------------------------|----|
| <b>SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b> ..... | 24 |
| <b>ATOS OFICIAIS</b> .....                                 | 24 |
| PORTARIA (Nº 583/2025) .....                               | 24 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO  
CATEGORIA: ATOS OFICIAIS  
DECRETO FINANCEIRO (Nº 072/2025)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMARGOSA  
Praça Lourival Monte, S/N - Centro  
Amargosa - BA  
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

NOVEMBRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 72/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de  
3.492.034,37 (TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS E  
NOVENTA E DOIS MIL E TRINTA E QUATRO REAIS E  
TRINTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 784 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

|                                                                                            |                                               |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------|
| 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL                                                    |                                               |              |
| 2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL                                |                                               |              |
| 31901100 - 15000000                                                                        | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 88.171,40    |
| 31901300 - 15000000                                                                        | Obrigações Patronais                          | 11.705,14    |
| Soma da Ação:                                                                              |                                               | 99.876,54    |
| Soma da Unidade:                                                                           |                                               | 99.876,54    |
| 0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL       |                                               |              |
| 2011 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL            |                                               |              |
| 31901100 - 15000000                                                                        | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 178.154,14   |
| 31901300 - 15000000                                                                        | Obrigações Patronais                          | 21.626,35    |
| Soma da Ação:                                                                              |                                               | 199.780,49   |
| Soma da Unidade:                                                                           |                                               | 199.780,49   |
| 0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                      |                                               |              |
| 2022 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                  |                                               |              |
| 31901100 - 15001001                                                                        | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 12.000,00    |
| 31901300 - 15001001                                                                        | Obrigações Patronais                          | 1.553,89     |
| Soma da Ação:                                                                              |                                               | 13.553,89    |
| 2026 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL                 |                                               |              |
| 31900400 - 15401070                                                                        | Contratação Por Tempo Determinado             | 884.323,81   |
| 31901100 - 15401070                                                                        | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 735.264,99   |
| 31901300 - 15401070                                                                        | Obrigações Patronais                          | 159.967,15   |
| 31909400 - 15401070                                                                        | Indenizações e Restituições Trabalhistas      | 4.370,83     |
| Soma da Ação:                                                                              |                                               | 1.783.926,78 |
| 2028 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL                                    |                                               |              |
| 31900400 - 15400000                                                                        | Contratação Por Tempo Determinado             | 14.741,32    |
| Soma da Ação:                                                                              |                                               | 14.741,32    |
| 2031 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE           |                                               |              |
| 31900400 - 15421070                                                                        | Contratação Por Tempo Determinado             | 264.589,88   |
| Soma da Ação:                                                                              |                                               | 264.589,88   |
| 2033 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS |                                               |              |
| 31900400 - 15401070                                                                        | Contratação Por Tempo Determinado             | 142.247,94   |
| Soma da Ação:                                                                              |                                               | 142.247,94   |
| Soma da Unidade:                                                                           |                                               | 2.219.059,81 |
| 0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                              |                                               |              |
| 2036 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                          |                                               |              |
| 31901100 - 15001002                                                                        | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 52.046,43    |
| 31901300 - 15001002                                                                        | Obrigações Patronais                          | 13.076,86    |
| Soma da Ação:                                                                              |                                               | 65.123,29    |
| 2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL                                         |                                               |              |
| 31900400 - 16000000                                                                        | Contratação Por Tempo Determinado             | 31.943,45    |
| 31901100 - 16000000                                                                        | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 60.270,05    |
| 31901300 - 16000000                                                                        | Obrigações Patronais                          | 8.425,07     |
| Soma da Ação:                                                                              |                                               | 100.638,57   |
| 2039 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE                                |                                               |              |
| 31901300 - 16000000                                                                        | Obrigações Patronais                          | 6.362,33     |
| Soma da Ação:                                                                              |                                               | 6.362,33     |
| 2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE                                     |                                               |              |
| 31900400 - 16003130                                                                        | Contratação Por Tempo Determinado             | 58.857,35    |
| 31900400 - 16050000                                                                        | Contratação Por Tempo Determinado             | 15.974,90    |
| 31901100 - 16003130                                                                        | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 122.317,12   |
| 31901300 - 16000000                                                                        | Obrigações Patronais                          | 2.570,68     |
| 31901300 - 16003130                                                                        | Obrigações Patronais                          | 11.846,55    |



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

Praça Lourival Monte, S/N - Centro  
Amargosa - BA  
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

NOVEMBRO/2025

**DECRETO FINANCEIRO 72/2025**

|                     |                                                                                           |                         |                   |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|
|                     |                                                                                           | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>211.566,60</b> |
| 2041                | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR |                         |                   |
| 31900400 - 16000000 | Contratação Por Tempo Determinado                                                         |                         | 187.676,43        |
| 31900400 - 16050000 | Contratação Por Tempo Determinado                                                         |                         | 24.006,34         |
| 31901100 - 16000000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                             |                         | 134.676,43        |
| 31901300 - 16000000 | Obrigações Patronais                                                                      |                         | 21.810,51         |
|                     |                                                                                           | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>368.169,71</b> |
| 2042                | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU                             |                         |                   |
| 31901100 - 16000000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                             |                         | 3.257,06          |
| 31901300 - 16000000 | Obrigações Patronais                                                                      |                         | 1.731,07          |
|                     |                                                                                           | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>4.988,13</b>   |
| 2043                | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS)                                               |                         |                   |
| 31901100 - 16000000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                             |                         | 15.670,65         |
| 31901300 - 16000000 | Obrigações Patronais                                                                      |                         | 3.142,99          |
|                     |                                                                                           | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>18.813,64</b>  |
| 2044                | MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO E REGULAÇÃO                                    |                         |                   |
| 31901100 - 15001002 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                             |                         | 4.753,57          |
| 31901300 - 15001002 | Obrigações Patronais                                                                      |                         | 1.942,39          |
|                     |                                                                                           | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>6.695,96</b>   |
| 2046                | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA                                              |                         |                   |
| 31901100 - 15001002 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                             |                         | 6.349,55          |
| 31901300 - 15001002 | Obrigações Patronais                                                                      |                         | 5.094,61          |
|                     |                                                                                           | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>11.444,16</b>  |
| 2047                | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO À SAÚDE                      |                         |                   |
| 31901300 - 15001002 | Obrigações Patronais                                                                      |                         | 15.973,50         |
|                     |                                                                                           | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>15.973,50</b>  |
| 2051                | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DOMICILIAR-MELHOR EM CASA                |                         |                   |
| 31901300 - 16000000 | Obrigações Patronais                                                                      |                         | 2.421,51          |
|                     |                                                                                           | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>2.421,51</b>   |
|                     |                                                                                           | <b>Soma da Unidade:</b> | <b>612.197,40</b> |
| 0901                | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE                                       |                         |                   |
| 2048                | GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE                   |                         |                   |
| 31900400 - 15000000 | Contratação Por Tempo Determinado                                                         |                         | 2.014,02          |
| 31901100 - 15000000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                             |                         | 57.860,90         |
| 31901300 - 15000000 | Obrigações Patronais                                                                      |                         | 5.376,14          |
|                     |                                                                                           | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>65.251,06</b>  |
|                     |                                                                                           | <b>Soma da Unidade:</b> | <b>65.251,06</b>  |
| 1001                | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL                              |                         |                   |
| 2055                | GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL          |                         |                   |
| 31901100 - 15000000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                             |                         | 52.225,65         |
|                     |                                                                                           | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>52.225,65</b>  |
|                     |                                                                                           | <b>Soma da Unidade:</b> | <b>52.225,65</b>  |
| 1002                | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                     |                         |                   |
| 2052                | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE REGIONALIZADA DE ACOlhIMENTO - CRIADS                     |                         |                   |
| 31901100 - 15000000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                             |                         | 3.115,00          |
| 31901300 - 15000000 | Obrigações Patronais                                                                      |                         | 170,15            |
|                     |                                                                                           | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>3.285,15</b>   |
| 2060                | BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE                                                   |                         |                   |
| 31901100 - 15000000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                             |                         | 8.309,84          |
|                     |                                                                                           | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>8.309,84</b>   |
| 2061                | BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB                                                     |                         |                   |
| 31901100 - 15000000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                             |                         | 12.517,35         |
| 31901300 - 15000000 | Obrigações Patronais                                                                      |                         | 2.127,34          |
|                     |                                                                                           | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>14.644,69</b>  |
|                     |                                                                                           | <b>Soma da Unidade:</b> | <b>26.239,68</b>  |
| 1101                | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO                                                          |                         |                   |
| 2069                | GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO                                      |                         |                   |
| 31901100 - 15000000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                             |                         | 15.260,00         |
| 31901300 - 15000000 | Obrigações Patronais                                                                      |                         | 2.143,74          |
|                     |                                                                                           | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>17.403,74</b>  |
|                     |                                                                                           | <b>Soma da Unidade:</b> | <b>17.403,74</b>  |



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

Praça Lourival Monte, S/N - Centro  
Amargosa - BA  
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

NOVEMBRO/2025

**DECRETO FINANCEIRO 72/2025**

Total Geral: **3.492.034,37**

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

**0201 GABINETE DO PREFEITO**

**2002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO**

|                     |                                               |            |
|---------------------|-----------------------------------------------|------------|
| 31901100 - 15000000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 206.000,00 |
| 31901300 - 15000000 | Obrigações Patronais                          | 29.000,00  |

**Soma da Ação: 235.000,00**

**Soma da Unidade: 235.000,00**

**0301 GABINETE DO VICE-PREFEITO**

**2004 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**

|                     |                                               |           |
|---------------------|-----------------------------------------------|-----------|
| 31901100 - 15000000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 59.500,00 |
| 31901300 - 15000000 | Obrigações Patronais                          | 3.800,00  |
| 31909200 - 15000000 | Despesas Exercícios Anteriores                | 800,00    |
| 31909400 - 15000000 | Indenizações e Restituições Trabalhistas      | 1.950,00  |

**Soma da Ação: 65.850,00**

**Soma da Unidade: 65.850,00**

**0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO DA CIDADE**

**2014 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJ. DA CIDADE**

|                     |                                          |           |
|---------------------|------------------------------------------|-----------|
| 31901300 - 15000000 | Obrigações Patronais                     | 43.000,00 |
| 31909400 - 15000000 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 7.180,47  |

**Soma da Ação: 50.180,47**

**Soma da Unidade: 50.180,47**

**0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1010 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

|                     |                                    |            |
|---------------------|------------------------------------|------------|
| 44905100 - 15420000 | Obras e Instalações                | 21.943,00  |
| 44905200 - 15420000 | Equipamentos e Material Permanente | 108.402,00 |
| 44906100 - 15001001 | Aquisição de Imóveis               | 2.831,00   |
| 44906100 - 15420000 | Aquisição de Imóveis               | 20.000,00  |

**Soma da Ação: 153.176,00**

**1017 CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL**

|                     |                                    |           |
|---------------------|------------------------------------|-----------|
| 44905200 - 15420000 | Equipamentos e Material Permanente | 14.965,00 |
|---------------------|------------------------------------|-----------|

**Soma da Ação: 14.965,00**

**2024 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA**

|                     |                                               |            |
|---------------------|-----------------------------------------------|------------|
| 31901100 - 15401070 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 120.916,04 |
| 31901300 - 15421070 | Obrigações Patronais                          | 4.279,88   |
| 31909400 - 15421070 | Indenizações e Restituições Trabalhistas      | 50.000,00  |

**Soma da Ação: 175.195,92**

**2027 MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

|                     |                                              |           |
|---------------------|----------------------------------------------|-----------|
| 33903600 - 15001001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 10.722,89 |
|---------------------|----------------------------------------------|-----------|

**Soma da Ação: 10.722,89**

**2031 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE**

|                     |                                               |              |
|---------------------|-----------------------------------------------|--------------|
| 31900400 - 15401070 | Contratação Por Tempo Determinado             | 400.000,00   |
| 31901100 - 15401070 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 1.320.000,00 |
| 31909400 - 15401070 | Indenizações e Restituições Trabalhistas      | 100.000,00   |

**Soma da Ação: 1.820.000,00**

**2032 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE**

|                     |                                                |           |
|---------------------|------------------------------------------------|-----------|
| 33903000 - 15420000 | Material de Consumo                            | 29.000,00 |
| 33903900 - 15420000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 16.000,00 |

**Soma da Ação: 45.000,00**

**Soma da Unidade: 2.219.059,81**

**0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA**

|                     |                                          |           |
|---------------------|------------------------------------------|-----------|
| 31900400 - 15001002 | Contratação Por Tempo Determinado        | 4.500,00  |
| 31901300 - 15001002 | Obrigações Patronais                     | 8.000,00  |
| 31909400 - 15001002 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 12.000,00 |

**Soma da Ação: 24.500,00**

**2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

Praça Lourival Monte, S/N - Centro  
Amargosa - BA  
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

NOVEMBRO/2025

**DECRETO FINANCEIRO 72/2025**

|                     |                                                                                           |                   |  |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--|
| 31900400 - 16050000 | Contratação Por Tempo Determinado                                                         | 39.981,24         |  |
|                     | <b>Soma da Ação:</b>                                                                      | <b>39.981,24</b>  |  |
| 2039                | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE                                    |                   |  |
| 31901300 - 15001002 | Obrigações Patronais                                                                      | 69.000,00         |  |
|                     | <b>Soma da Ação:</b>                                                                      | <b>69.000,00</b>  |  |
| 2040                | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE                                         |                   |  |
| 31909400 - 16000000 | Indenizações e Restituições Trabalhistas                                                  | 28.000,00         |  |
|                     | <b>Soma da Ação:</b>                                                                      | <b>28.000,00</b>  |  |
| 2041                | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR |                   |  |
| 31900400 - 15001002 | Contratação Por Tempo Determinado                                                         | 5.736,91          |  |
| 31909400 - 16000000 | Indenizações e Restituições Trabalhistas                                                  | 62.000,00         |  |
| 33903900 - 16000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                            | 389.958,23        |  |
| 33903900 - 16003130 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                            | 193.021,02        |  |
|                     | <b>Soma da Ação:</b>                                                                      | <b>650.716,16</b> |  |
|                     | <b>Soma da Unidade:</b>                                                                   | <b>812.197,40</b> |  |
| <b>1001</b>         | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>                       |                   |  |
| 2055                | GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL          |                   |  |
| 31909200 - 15000000 | Despesas Exercícios Anteriores                                                            | 1.000,00          |  |
|                     | <b>Soma da Ação:</b>                                                                      | <b>1.000,00</b>   |  |
| 2058                | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR                                                            |                   |  |
| 31901100 - 15000000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                             | 19.458,60         |  |
|                     | <b>Soma da Ação:</b>                                                                      | <b>19.458,60</b>  |  |
|                     | <b>Soma da Unidade:</b>                                                                   | <b>20.458,60</b>  |  |
| <b>1002</b>         | <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                              |                   |  |
| 2052                | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE REGIONALIZADA DE ACOGLIMENTO - CRIADS                     |                   |  |
| 31900400 - 15000000 | Contratação Por Tempo Determinado                                                         | 6.450,00          |  |
| 31909400 - 15000000 | Indenizações e Restituições Trabalhistas                                                  | 1.310,00          |  |
|                     | <b>Soma da Ação:</b>                                                                      | <b>7.760,00</b>   |  |
| 2056                | GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                      |                   |  |
| 31900400 - 15000000 | Contratação Por Tempo Determinado                                                         | 2.874,22          |  |
| 31901100 - 15000000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                             | 12.000,00         |  |
| 31901300 - 15000000 | Obrigações Patronais                                                                      | 4.200,00          |  |
| 31909400 - 15000000 | Indenizações e Restituições Trabalhistas                                                  | 7.165,46          |  |
|                     | <b>Soma da Ação:</b>                                                                      | <b>26.239,68</b>  |  |
| 2057                | PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ                                        |                   |  |
| 31900400 - 15000000 | Contratação Por Tempo Determinado                                                         | 9.900,00          |  |
| 31909400 - 15000000 | Indenizações e Restituições Trabalhistas                                                  | 1.950,00          |  |
|                     | <b>Soma da Ação:</b>                                                                      | <b>11.850,00</b>  |  |
| 2060                | BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE                                                   |                   |  |
| 31900400 - 15000000 | Contratação Por Tempo Determinado                                                         | 14.600,00         |  |
| 31901300 - 15000000 | Obrigações Patronais                                                                      | 1.600,00          |  |
| 31909400 - 15000000 | Indenizações e Restituições Trabalhistas                                                  | 4.000,00          |  |
|                     | <b>Soma da Ação:</b>                                                                      | <b>20.200,00</b>  |  |
| 2061                | BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB                                                     |                   |  |
| 31900400 - 15000000 | Contratação Por Tempo Determinado                                                         | 5.200,00          |  |
|                     | <b>Soma da Ação:</b>                                                                      | <b>5.200,00</b>   |  |
| 2086                | FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)                                                  |                   |  |
| 33901400 - 15000000 | Diárias - Civil                                                                           | 1.000,00          |  |
| 33903600 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                              | 1.000,00          |  |
| 33903900 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                            | 500,00            |  |
|                     | <b>Soma da Ação:</b>                                                                      | <b>2.500,00</b>   |  |
|                     | <b>Soma da Unidade:</b>                                                                   | <b>73.749,68</b>  |  |
| <b>1201</b>         | <b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>                                                    |                   |  |
| 2070                | GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO                                       |                   |  |
| 31901100 - 15000000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                             | 4.800,00          |  |
| 31909200 - 15000000 | Despesas Exercícios Anteriores                                                            | 8.596,00          |  |
| 31909400 - 15000000 | Indenizações e Restituições Trabalhistas                                                  | 2.142,41          |  |
|                     | <b>Soma da Ação:</b>                                                                      | <b>15.538,41</b>  |  |
|                     | <b>Soma da Unidade:</b>                                                                   | <b>15.538,41</b>  |  |



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**  
Praça Lourival Monte, S/N - Centro  
Amargosa - BA  
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

NOVEMBRO/2025

**DECRETO FINANCEIRO 72/2025**

Total Geral: 3.492.034,37

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 27 de novembro de 2025.

GETULIO ALMEIDA SAMPAIO  
**PREFEITO Mat.667847**

DECRETO FINANCEIRO (Nº 073/2025)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMARGOSA  
Praça Lourival Monte, S/N - Centro  
Amargosa - BA  
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

NOVEMBRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 73/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 116.509,06 (CENTO E DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 757 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

|                                                                          |                                                                                  |            |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                             |                                                                                  |            |
| 2024                                                                     | REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA  |            |
| 31900400 - 15421070                                                      | Contratação Por Tempo Determinado                                                | 90.720,12  |
| Soma da Ação:                                                            |                                                                                  | 90.720,12  |
| Soma da Unidade:                                                         |                                                                                  | 90.720,12  |
| <b>0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>          |                                                                                  |            |
| 2048                                                                     | GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE          |            |
| 31901300 - 15000000                                                      | Obrigações Patronais                                                             | 8.000,00   |
| Soma da Ação:                                                            |                                                                                  | 8.000,00   |
| Soma da Unidade:                                                         |                                                                                  | 8.000,00   |
| <b>1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> |                                                                                  |            |
| 2055                                                                     | GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL |            |
| 31901300 - 15000000                                                      | Obrigações Patronais                                                             | 9.189,95   |
| Soma da Ação:                                                            |                                                                                  | 9.189,95   |
| 2058                                                                     | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR                                                   |            |
| 31901300 - 15000000                                                      | Obrigações Patronais                                                             | 2.341,40   |
| Soma da Ação:                                                            |                                                                                  | 2.341,40   |
| Soma da Unidade:                                                         |                                                                                  | 11.531,35  |
| <b>1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                        |                                                                                  |            |
| 2061                                                                     | BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB                                            |            |
| 33903000 - 16600000                                                      | Material de Consumo                                                              | 5.000,00   |
| Soma da Ação:                                                            |                                                                                  | 5.000,00   |
| Soma da Unidade:                                                         |                                                                                  | 5.000,00   |
| <b>1201 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>                              |                                                                                  |            |
| 2070                                                                     | GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO                              |            |
| 31901300 - 15000000                                                      | Obrigações Patronais                                                             | 1.257,59   |
| Soma da Ação:                                                            |                                                                                  | 1.257,59   |
| Soma da Unidade:                                                         |                                                                                  | 1.257,59   |
| Total Geral:                                                             |                                                                                  | 116.509,06 |

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

|                                                                          |                                                                                  |           |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                             |                                                                                  |           |
| 2024                                                                     | REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA  |           |
| 31901100 - 15421070                                                      | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                    | 83.000,00 |
| 31901300 - 15421070                                                      | Obrigações Patronais                                                             | 7.720,12  |
| Soma da Ação:                                                            |                                                                                  | 90.720,12 |
| Soma da Unidade:                                                         |                                                                                  | 90.720,12 |
| <b>0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>          |                                                                                  |           |
| 2048                                                                     | GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE          |           |
| 31909400 - 15000000                                                      | Indenizações e Restituições Trabalhistas                                         | 8.000,00  |
| Soma da Ação:                                                            |                                                                                  | 8.000,00  |
| Soma da Unidade:                                                         |                                                                                  | 8.000,00  |
| <b>1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> |                                                                                  |           |
| 2055                                                                     | GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL |           |
| 31900400 - 15000000                                                      | Contratação Por Tempo Determinado                                                | 9.189,95  |
| Soma da Ação:                                                            |                                                                                  | 9.189,95  |
| 2058                                                                     | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR                                                   |           |



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

Praça Lourival Monte, S/N - Centro  
Amargosa - BA  
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

NOVEMBRO/2025

**DECRETO FINANCEIRO 73/2025**

|                                                   |                                                     |                   |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------|
| 31901100 - 15000000                               | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil       | 2.341,40          |
|                                                   | <b>Soma da Ação:</b>                                | <b>2.341,40</b>   |
|                                                   | <b>Soma da Unidade:</b>                             | <b>11.531,35</b>  |
| <b>1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> |                                                     |                   |
| 2061                                              | BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB               |                   |
| 33903900 - 16600000                               | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      | 5.000,00          |
|                                                   | <b>Soma da Ação:</b>                                | <b>5.000,00</b>   |
|                                                   | <b>Soma da Unidade:</b>                             | <b>5.000,00</b>   |
| <b>1201 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>       |                                                     |                   |
| 2070                                              | GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO |                   |
| 31909400 - 15000000                               | Indenizações e Restituições Trabalhistas            | 1.257,59          |
|                                                   | <b>Soma da Ação:</b>                                | <b>1.257,59</b>   |
|                                                   | <b>Soma da Unidade:</b>                             | <b>1.257,59</b>   |
|                                                   | <b>Total Geral:</b>                                 | <b>116.509,06</b> |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 27 de novembro de 2025.

GETULIO ALMEIDA SAMPAIO  
**PREFEITO Mat.667847**

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 074/2025)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

Praça Lourival Monte, S/N - Centro  
Amargosa - BA  
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

NOVEMBRO/2025

**DECRETO FINANCEIRO 74/2025**

Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor de 8.371,22 (OITO MIL E TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 48 / 2024,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

|                                                |                                                |                 |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------|
| <b>0401 SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL</b> |                                                |                 |
| 2088                                           | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL |                 |
| 31901300 - 15000000                            | Obrigações Patronais                           | 8.371,22        |
| <b>Soma da Ação:</b>                           |                                                | <b>8.371,22</b> |
| <b>Soma da Unidade:</b>                        |                                                | <b>8.371,22</b> |
| <b>Total Geral:</b>                            |                                                | <b>8.371,22</b> |

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

|                                                                                       |                                                                                 |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO DA CIDADE</b> |                                                                                 |                 |
| 2014                                                                                  | GESTÃO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJ. DA CIDADE |                 |
| 31901100 - 15000000                                                                   | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                   | 8.371,22        |
| <b>Soma da Ação:</b>                                                                  |                                                                                 | <b>8.371,22</b> |
| <b>Soma da Unidade:</b>                                                               |                                                                                 | <b>8.371,22</b> |
| <b>Total Geral:</b>                                                                   |                                                                                 | <b>8.371,22</b> |

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Amargosa, Estado Da Bahia 27 de novembro de 2025.**

GETULIO ALMEIDA SAMPAIO  
PREFEITO Mat.667847

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 075/2025)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**  
Praça Lourival Monte, S/N - Centro  
Amargosa - BA  
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

NOVEMBRO/2025

**DECRETO FINANCEIRO 75/2025**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 624.217,94 (SEISCENTOS E VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 784 / 2024,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

| 0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                            |                                               |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|
| 2031 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE |                                               |                   |
| 31900400 - 15421070                                                              | Contratação Por Tempo Determinado             | 23.772,42         |
| 31901100 - 15421070                                                              | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 528.833,28        |
| 31901300 - 15421070                                                              | Obrigações Patronais                          | 71.612,24         |
| Soma da Ação:                                                                    |                                               | <b>624.217,94</b> |
| Soma da Unidade:                                                                 |                                               | <b>624.217,94</b> |
| Total Geral:                                                                     |                                               | <b>624.217,94</b> |

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO |                                                                                                           |                   |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 15421070               | Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT destinado a Remuneração dos Profissionais da Educação | 624.217,94        |
| Total Geral:           |                                                                                                           | <b>624.217,94</b> |

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 27 de novembro de 2025.

GETULIO ALMEIDA SAMPAIO  
**PREFEITO Mat.667847**

**DECRETO (Nº 227/2025)**



GP.GAB

**DECRETO Nº 227, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

***Amplia o prazo para quitação do IPTU e da TRSD, do exercício de 2025, e dá outras providências.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Lei nº 031/2017, Código Tributário e de Rendas do Município de Amargosa, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se oportunizar aos contribuintes condições adequadas para quitação de tributos municipais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, e a Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD, do exercício de 2025, poderão ser quitados, em cota única, **até 22/12/2025**.

**Parágrafo único.** Gozará do desconto de 10% (dez por cento), do IPTU, quando do pagamento em cota única, o contribuinte que, em 31 de dezembro de 2024, não possuir débitos de IPTU de exercícios anteriores.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2025.

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 27/11/2025, às 10:51, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000276526** e o código CRC **8E6A9FDA**.

---

Praça Lourival Monte, 001, - Bairro Centro, Amargosa, BA, CEP 45300-000, .  
Processo nº 2901007.00084300/2025-39

**LICENÇA AMBIENTAL (Nº 004/2025)**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA</b><br/>CNPJ: 13.825.484/0001-50<br/>Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente<br/>CEP. 45300-000<br/>Amargosa- Bahia</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p><b>LICENÇA AMBIENTAL<br/>SIMPLIFICADA<br/>Nº 004/2025</b></p> <p><b>VALIDADE – 26 DE NOVEMBRO DE 2027</b></p>         |
| <p><b>IDENTIFICAÇÃO: Processo nº - AMARGOSA – 025/2025</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                          |
| <p><b>EMPRESA: SÃO BENTO COMÉRCIO DE AREIA E CASCALHO LTDA</b><br/><b>ATIVIDADE: CONCRETO E ARGAMASSA</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <p><b>CNPJ: 44.721.545/0001-62</b><br/><b>Amargosa, 26 de novembro de 2025</b></p>                                       |
| <p>A <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b> de Amargosa, Estado da Bahia, no exercício da competência que é conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Federal Complementar nº 140/2011, Constituição do Estado da Bahia de 1989, Lei Estadual nº 10.431/2006, Resolução CEPRAM - BA nº 4.327/2013, Resolução CEPRAM - BA nº 4.420/2015, Resolução CEPRAM - BA 4.579/2018, Lei Municipal Complementar nº 018/2010 que institui o Código Municipal do Meio Ambiente e demais legislações e normas pertinentes,</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p><b>Art. 1º</b> - Conceder a Licença Ambiental Simplificada por 02 (dois) anos para a <b>atividade de Concreto e Argamassa</b>, localizado na Fazenda Santo Antônio, BA 046, Mata das Covas, Amargosa-BA. Atividade realizada pela Empresa denominada <b>SÃO BENTO COMÉRCIO DE AREIA E CASCALHO LTDA</b>, inscrita no CNPJ nº: 44.721.545/0001-62, sendo que o empreendedor fica obrigado a cumprir os seguintes condicionantes: 1– Segregar, identificar, classificar e acondicionar os resíduos sólidos gerados, atendendo aos critérios de armazenamento estabelecidos pelas normas vigentes. Encaminhá-los posteriormente para a destinação final em instalações com licença ambiental para tal fim. Priorizar, sempre que possível, o reuso e a reciclagem; 2 – Seguir as recomendações das Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho; 3 – Fornecer aos funcionários EPI – Equipamentos de Proteção Individual, adequado ao tipo de trabalho executado; 4 - Implantar projeto de pânico e incêndio. <b>PRAZO: 180 DIAS</b>; 5 - Promover a educação ambiental com os funcionários e vizinhança, objetivando a preservação do meio ambiente, registrando as evidências dessas ações e mantendo-as à disposição para fins de fiscalização; 6 - Realizar treinamento dos funcionários e terceirizados para aplicação do Plano de Emergência Ambiental, do Plano de Gerenciamento de Riscos e do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; 7 – Manter a área sempre limpa, acondicionando os resíduos em locais apropriados, encaminhando-os posteriormente para descarte em locais adequados; 8 - Apresentar anualmente a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e o Plano de Gerenciamento de Risco (PGR) da empresa; 9 - Realizar monitoramento de poeiras e particulados apresentando relatório trimestral; 10 - Manter os níveis de ruído no estabelecimento e na vizinhança em conformidade com a legislação e normas vigentes; 11 - Apoiar o projeto de Protetores dos Animais com 12 sacos de ração de cachorro (adulto e filhotes) de no mínimo 15 quilos para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. <b>PRAZO: 45 DIAS</b>; 12 - Apresentar relatório anual de cumprimento dos itens acima descritos.</p> <p><b>Art. 2º</b>- Determina-se que esta dispensa esteja à disposição dos órgãos fiscalizadores. Esta dispensa não substitui outras exigidas por Lei, cabendo ao interessado para operação da atividade estar autorizado por todas as instâncias, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.</p> <p><b>Art. 3º</b> - Caso a Empresa não cumpra os condicionantes supracitados será autuada de acordo com a legislação ambiental vigente.</p> |                                                                                                                          |
| <p><b>SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b></p> <p>Documento assinado digitalmente</p> <p> <b>FRANCELLE FERRETTI SALVADOR</b><br/>Data: 26/11/2025 11:13:58-0300<br/>Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <p><b>ENGENHEIRO AMBIENTAL</b></p>  |

**LICENÇA AMBIENTAL (Nº 005/2025)**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA</b><br/>CNPJ: 13.825.484/0001-50<br/>Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente<br/>CEP. 45300-000<br/>Amargosa- Bahia</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p><b>LICENÇA AMBIENTAL<br/>SIMPLIFICADA<br/>Nº 005/2025</b></p> <p><b>VALIDADE – 26 DE NOVEMBRO DE 2027</b></p>               |
| <p><b>IDENTIFICAÇÃO: Processo nº - AMARGOSA/LMS - 021/2025</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                |
| <p><b>EMPRESA: A. M. TEIXEIRA DE QUADROS ME</b><br/><b>ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE DERIVADOS DO LEITE</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <p><b>CNPJ: 33.837.527/0001-24</b></p> <p><b>Amargosa, 26 de novembro de 2025</b></p>                                          |
| <p>A <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b> de Amargosa, Estado da Bahia, no exercício da competência que é conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Federal Complementar nº 140/2011, Constituição do Estado da Bahia de 1989, Lei Estadual nº 10.431/2006, Resolução CEPRAM - BA nº 4.327/2013, Resolução CEPRAM - BA nº 4.420/2015, Resolução CEPRAM - BA 4.579/2018, Lei Municipal Complementar nº 018/2010 que institui o Código Municipal do Meio Ambiente e demais legislações e normas pertinentes, <b>RESOLVE:</b></p> <p><b>Art. 1º</b> - Conceder a Licença Ambiental Simplificada por 02 (dois) anos para a <b>atividade de Fabricação de Derivados do Leite</b>, localizado na Fazenda Nova Vista, S/N, Km 04, BA 046, município de Amargosa – BA. Atividade realizada pela Empresa denominada <b>A. M. TEIXEIRA DE QUADROS</b>, inscrita no CNPJ nº: 33.837.527/0001-24, sendo que o empreendedor fica obrigado a cumprir os seguintes condicionantes: 1– Segregar, identificar, classificar e acondicionar os resíduos sólidos gerados, atendendo aos critérios de armazenamento estabelecidos pelas normas vigentes. Encaminhá-los posteriormente para a destinação final em instalações com licença ambiental para tal fim. Priorizar, sempre que possível, o reuso e a reciclagem; 2 – Seguir as recomendações das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho; 3 – Fornecer aos funcionários EPIs – Equipamentos de Proteção Individual, adequados ao tipo de trabalho executado; 4 - Desenvolver Programas de Educação Ambiental na comunidade local; 5 - Manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de combate a incêndios mediante aprovação da autoridade competente; 6 - Realizar treinamento dos funcionários e terceirizados, se houver, para aplicação, se necessário, do Plano de Emergência Ambiental, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; 7 – Apresentar anualmente a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) da empresa; 8 - Doação de 12 (doze) sacos de ração para cachorro para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. <b>PRAZO: 45 DIAS</b>; 9 - Realizar o monitoramento mensal dos efluentes no tratamento adotado para realizar a correção antes da disposição final no sumidouro; 10 - Apresentar relatório anual de cumprimento dos itens acima descritos.</p> <p><b>Art. 2º</b>- Determina-se que esta licença esteja à disposição dos órgãos fiscalizadores. Esta licença não substitui outras exigidas por Lei, cabendo ao interessado para operação da atividade estar autorizado por todas as instâncias, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.</p> <p><b>Art. 3º</b> - Caso a Empresa não cumpra os condicionantes supracitados será autuada de acordo com a legislação ambiental vigente.</p> |                                                                                                                                |
| <p><b>SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b></p> <p>Documento assinado digitalmente</p> <p> <b>FRANCELLE FERRETTI SALVADOR</b><br/>Data: 26/11/2025 11:13:58-0300<br/>Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <p><b>ENGENHEIRO AMBIENTAL</b></p> <p></p> |

**ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18/2025)**



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18/2025 (SIM 2629/2025)**

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00059300/2025-09**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18/2025**, para “contratação de solução tecnológica que possibilite a assinatura eletrônica de documentos diretamente por meio do aplicativo WhatsApp, garantindo validade jurídica no Brasil, com o objetivo de simplificar e acelerar o processo de assinatura de contratos e outros documentos oficiais no âmbito do Município de Amargosa, atendendo especialmente aqueles que não utilizam plataformas de processos digitais ou possuem certificado digital, para atender demandas municipais vinculadas a projetos e programas de modernização municipal, tais como o PNAFM”, junto à empresa: **WESIGN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 46.145.581/0001-50**, com valor global de **R\$ 1.178,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 27/11/2025.

**Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 207/2024)**



**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO:** 2901007.00075000/2025-69; **ESPÉCIE:** 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 207/2024, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA COM FOCO NO RESULTADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS A SEGUIR, VISANDO O APRIMORAMENTO DE PROCESSOS E FLUXOS DE TRABALHO EM DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BA, MEDIANTE RECURSOS PROVENIENTES DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PNAFM - III, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FIRMADO EM 03/12/2024, COM A EMPRESA **E-GOVERNANÇA CONSULTORIA LTDA**, CNPJ/MF 41.055.367/0001-90; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 60 DIAS; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 107, DA LEI Nº 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO E, PELO CONTRATADO JEAN CHRISTIAN PEREIRA ROCHA.

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 208/2024)**



**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO:** 2901007.00075010/2025-02; **ESPÉCIE:** 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 208/2024, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA COM FOCO NO RESULTADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS A SEGUIR, VISANDO O APRIMORAMENTO DE PROCESSOS E FLUXOS DE TRABALHO EM DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BA, MEDIANTE RECURSOS PROVENIENTES DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PNAFM - III, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FIRMADO EM 03/12/2024, COM A EMPRESA **M CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM PROCESSOS E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ/MF 11.549.236/0001-06; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 60 DIAS; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 107, DA LEI Nº 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO E, PELA CONTRATADA ALESSANDRA MARIKO GARZOTTI CORREA.

**ÓRGÃO/SETOR: SECAC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90103/2025)**



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90103/2025**

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00021448/2025-62**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90103/2025**, para “**contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro para veículo modelo FIAT CRONOS DRIVE 1.3AT, vinculado à Guarda Municipal de Amargosa**”, junto à empresa: **GENTE SEGURADORA SA, CNPJ 90.180.605/0001-02**, com valor global de **R\$ 780,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 27/11/2025.

**Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 174/2024)**



**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2901007.00071460/2025-18; **ESPÉCIE:** 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 174/2024, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA 50X30M, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA, ATRAVÉS DE CONVÊNIO 004/2024-SUDES, PELO TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, SEGUNDO O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2024 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, FIRMADO EM 27/08/2024, COM A EMPRESA **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ 27.898.037/0001-35; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 107, DA LEI Nº 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO, E PELA CONTRATADA, ARLISSON MARQUES DE ABREU.

**ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2024)**



**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO:** 2901007.00076280/2025-22; **ESPÉCIE:** 1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 098/2024, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE LANCHES E DOCES PARA ATENDER A EVENTUAIS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AMARGOSA-BAHIA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO 043/2024/SRP, FIRMADA EM 11/12/2024, COM A EMPRESA **C. DE JESUS CARDOSO LTDA**, CNPJ/MF SOB O Nº. 47.796.991/0001-24; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 84 DA LEI 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO E, PELA CONTRATADA, CLEDIANE DE JESUS CARDOSO.

**ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024)**



**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO:** 2901007.00071530/2025-38; **ESPÉCIE:** 1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2024, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE ITENS DE TI PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA, ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90123/2024, FIRMADA EM 26/11/2024, COM A EMPRESA **ESTRUTTOS LTDA**, CNPJ/MF SOB O Nº. 17.839.055/0001-92; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 84 DA LEI 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS:** PELO **CONTRATANTE**, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO E, PELA **CONTRATADA**, MARCOS VINICIUS SOARES DIAS DE MATTOS.

**ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 25/2025)**



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 25/2025**

**Processo 2901007.00083940/2025-21**

O Município de Amargosa/BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, em: **03/12/2025**, Local Sítio <https://pncp.gov.br/app/editais/13825484000150/2025/262>, **PNCP:** 13825484000150-1-000262/2025, **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de ambulância modelo **MASTER 2.3 DCI FURGÃO 16V DIESEL** lotado no Hospital e um veículo modelo **I/FORD TRANSIT B46** lotado na Regulação/TFD ambos pelo período de 12 (doze) meses.

Informações através do e-mail: [seafi.comp@amargosa.ba.gov.br](mailto:seafi.comp@amargosa.ba.gov.br) ou pelo telefone (75) 3512-7811, ramal 4127.

Getúlio Almeida Sampaio - Prefeito Municipal.

**ÓRGÃO/SETOR: SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 583/2025)**



**PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 583 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

*Conceder licença prêmio ao servidor Sr.  
Neilton Silva de Souza e dá outras  
providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio ao servidor Sr. **NEILTON SILVA DE SOUZA**, Agente de Infraestrutura, matrícula nº 665281, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida terá início em 01 de dezembro de 2025 e findará em 28 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2025

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal